



Abrigo Vó Tereza

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: ABRIGO VÓ TEREZA		CNPJ: 03.944.209/0001-00	
ENDEREÇO: Rua das Ortências, nº 40		BAIRRO: Cidade Jardim.	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.203-145	TELEFONE: 18-3641-3153
CONTA CORRENTE RM: 3533-1	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0574	PRAÇA PGTO: Birigui
CONTA CORRENTE RE: 4989-8	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0574	PRAÇA PGTO: Birigui
CONTA CORRENTE RF: 4993-6	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0574	PRAÇA PGTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Élcio Cléber Feitosa Sanches			CPF: 087.013.568-60
RG: 19.999.804-8-SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileira		CARGO/FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 47		BAIRRO: Centro	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.203-012	TELEFONE: 18-3642-2803
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: elciocleber@bol.com.br			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Regina Célia dos Santos Marchetti			CPF: 034.493.838-76
RG: 11.179.537-SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileira		FUNÇÃO: A. Social
ENDEREÇO: Rua João Rodrigues Tortoza, nº 937		BAIRRO: Residencial Laluce	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.204-092	TELEFONE: 18-32130366
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: social@abrigovotereza.org.br			
NOME DO COORDENADOR: Thelma Denize Frameschi			CPF: 100.935.938-5
20.576.809—X-SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileira		FUNÇÃO: Coordenadora
ENDEREÇO: Rua Ermano Zin, nº 1074		BAIRRO: Quemil	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16202-237	TELEFONE: 18-36413153
E-MAIL DO COORDENADOR abrigovo_tereza@hotmail.com			

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. – TÍTULO DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência para Idosos.



Abrigo Vó Tereza

2.2. – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2019 – Término: 31/12/2019

2.3. – TIPO DE SERVIÇO:

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, em Instituição de Longa Permanência para Idosos.

3 – JUSTIFICATIVA:

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, assim os anseios do Abrigo Vó Tereza são os de prestar auxílio ao governo municipal na propagação de planejamentos, desenvolvimentos e execução de ações que vão desde a disponibilização e efetiva prestação do serviço assistencial de proteção à pessoa idosa, como também, em fomentar a reflexão e a participação de toda a sociedade local em participar na solução da problemática do segmento da pessoa idosa. Assim, diante de a impossibilidade da Administração pública ofertar os serviços em questão, haja vista que não dispõe de cobertura do quadro de recursos humanos adequado com a garantia de um atendimento de qualidade, a falta de espaço físico adequado com a manutenção de atividades regulares, aquisição de materiais, etc., justifica a presente proposta de o Abrigo Vó Tereza disponibilizar a esta municipalidade os seus recursos, participando Chamamento Público, oferecendo a sua parceria. Acolhimento para idosas com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, física e/ou psicológica e negligência. A O.S.C. Abrigo Vó Tereza não possui até o momento espaço físico para as instalações necessárias e adequadas para atender idosos de ambos os sexos.

4 OBJETIVOS:

4.1. – OBJETIVO GERAL:

- I - Acolher e garantir proteção integral;
- II - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- III - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- IV - Possibilitar a convivência comunitária;
- V - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- VI - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos



Abrigo Vó Tereza

façam escolhas com autonomia;

VII - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes, ocupacionais internos e externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4.2. – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

II- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

III- Promover o acesso à renda;

IV- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

5 – PÚBLICO-ALVO:

Idosa com 60 anos ou mais, sem qualquer discriminação de raça, cor, credo e/ou posição social, desde que, em situação de vulnerabilidade e risco social, independente e/ou com diversos graus de dependência.

6 – META DE ATENDIMENTO:

Atendimento à meta pactuada de 29 idosas, em regime residencial provisório ou permanente, conforme a PMAS/2019.

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

Atender idosas com idade igual ou superior a 60 anos do Município de Birigui/SP.

8 – METODOLOGIA:

8.1. – Serviço Social:

Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual de atendimento, orientação sócio familiar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar,



Abrigo Vó Tereza

diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso à documentação pessoal quando necessárias atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços sócios assistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A Organização da Sociedade Civil – O. S. C, propõe o acolhimento institucional, com vista a dar atendimento ininterrupto a Idosa com 60 anos ou mais, sem nenhuma distinção de cor, raça, credo religioso e político, oferecendo segurança, moradia, saúde, proteção, amparo, defesa, valorização, inclusão e sociabilidade, sempre priorizando a observância dos seus direitos.

8.2. – Procedimentos que antecedem e acompanham o Acolhimento:

Quando o CREAS identificar inviável a permanência da pessoa idosa na família e for solicitado um pedido de acolhimento e ou for solicitado um pedido de acolhimento diretamente a O.S.C., a nossa proposta é realizar um atendimento (contato) com a família utilizando inicialmente método de entrevista para conhecimento da propositura. Caso apresente uma situação de cumprimento às normas estabelecidas pelo Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Abrigo, critérios que preencham os pré-requisitos estabelecidos no Regimento Interno da instituição e a Tipificação Nacional de Serviços sócios assistenciais e possuindo disponibilidade de vaga, será realizada visita domiciliar para observação e investigação social das condições da idosa, da veracidade das informações repassadas pelo familiar, das relações familiares, vínculos afetivos, vulnerabilidade em que se encontram e após esse processo, efetivação de um questionário avaliativo para análise e posterior acolhimento. Este processo será realizado com a participação e supervisão do profissional técnico do Serviço Social em conjunto com os outros profissionais das áreas de Enfermagem, Psicologia e Jurídica, inclusive, sempre que necessário, sob a orientação do Ministério Público do Idoso. Assim, sejam detectados os critérios que justificam o acolhimento, será preenchido o Plano Individual de Atendimento, o PIA, onde serão agregados os dados que referenciarão a prestação de serviços necessários a idosa. Como condição necessária à integração e institucionalização efetivar-se-á o contrato de prestação de serviço entre a idosa contratante e a O. S.C, contratada, assim como também, de acordo com a legislação vigente, documentar-se-á a autorização de imagem, o termo de responsabilidade, a apresentação de toda documentação do idoso e seus responsáveis, a avaliação médica fornecida por um Clínico Geral, Psiquiatra ou Neurologista. O acompanhamento do acolhimento da idosa se dará através da alimentação do PIA, pelos profissionais técnicos: Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Artesão e etc., que atuarem na O. S.C, Esta ação será realizada nos meses de Janeiro/Junho/Setembro/ Dezembro e ou sempre que se fizer necessário. Dentre os procedimentos utilizados



propomos o encaminhamento das famílias das idosas, que apresentarem necessidade de acompanhamento, para a rede de proteção social do município – CREAS, considerando o órgão uma unidade que oferta serviços especializados e continuados, às famílias e aos indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, além de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de Assistência Social, demais políticas públicas e o Terceiro Setor.

8.3. – Procedimentos para o Desligamento:

Caso haja a necessidade de desligamento da idosa, seja pela reintegração ao seio familiar ou quando a sua família não estiver agindo de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno da O.S.C, ou por outros motivos legais, sempre com base no Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003, a O.S.C, buscará junto ao Ministério Público a sua orientação e para o caso de ocorrer mesmo o desligamento da idosa da O.S.C, o mesmo se dê, sempre, com o aval do Ministério Público. Procedimento do qual a família será comunicada para acompanhar.

Ações Administrativas

Educação Permanente.

A O.S.C. realizará nos meses de Março e Outubro aos seus colaboradores, treinamentos, aprimoramentos, ministrados por profissionais técnicos e capacitados, procurando sempre qualificar o atendimento oferecido aos idosos, com o engajamento e conhecimento específico no segmento, a fim de manter a primazia na prestação dos serviços. Para que a ação tenha melhor desempenho foi contratado um profissional para realizar um treinamento de 02 horas semanais com a equipe técnica com o objetivo de aperfeiçoamento no Desenvolvimento Humano e Organizacional

Reunião Técnica

Será realizada conforme demanda apresentada, com toda equipe multidisciplinar para elaboração do PIA estudos de casos, e resolução das dificuldades apresentadas pelos idosos, familiares e colaboradores.

Reuniões com funcionários: As reuniões serão realizadas pela coordenadora visando planejar, orientar, avaliar as atividades na O. S.C, com o intuito de sempre buscar a primazia no atendimento aos idosos.

As reuniões serão realizadas nos meses de Janeiro/ Maio/Setembro.

Atividade de Sensibilização

Será programado, **Ininterrupto**, pelos profissionais e colaboradores, através da divulgação do trabalho executado, as programações já existentes de sensibilização da sociedade em geral, para doações e participações nos eventos programados e datas comemorativas.



Abrigo Vó Tereza

Atividades Complementares de Interação.

A O.S.C. oferecerá em caráter **Ininterrupto** às Unidades de Ensino Superior da Região, que ministram cursos superiores de Psicologia, Serviço Social, Educação Física, Direito, Artes, etc., parcerias em projetos a serem estabelecidos pelas mesmas e/ou ações sociais, campos de estágio que proporcionem benefícios diretos as idosas, a exemplos: leituras, caminhadas, coordenação motora, exercícios físicos, sociabilidade, questões comportamentais, etc.

Ações com os Idosos

Programa de Alimentação

Sob a orientação da nutricionista e responsabilidade das cozinheiras, serão oferecidas seis refeições **diárias**: café da manhã, lanche, almoço, café da tarde, jantar e ceia, conforme pactuado no contrato de prestação de serviço, proporcionando as idosas atendidas uma dieta adequada ao estado nutricional de cada uma, com ou sem doenças preexistentes, respeitando hábitos alimentares, cujo controle e resultado serão feito através de relatórios nutricionais com base nos relatórios da enfermagem e depoimentos das idosas.

Atividade de Lazer

A idosa abrigada, que demonstrar vontade e capacidade de acordo com as suas limitações, terá a oportunidade de participar das atividades de seu interesse, que será oferecido **semanalmente** pelas cuidadoras ou voluntários, juntamente com o profissional de Fisioterapia, e o Profissional de Educação Física como caminhadas, momentos de leitura e descontração, assistir programas da televisão, receberem visitas de igrejas, clubes de serviços (Lions, Rotary e Maçonaria), escolas, empresas, comunidades do bairro, participação em eventos socioeducativos com dinâmicas psicossociais, atividades de música, danças, recitais, contos de estórias, exercícios físicos, massagem corporal, entre outras que os usuários escolherem. Também será oferecido um passeio **mensal** com ida ao shopping, feira livre cinema, exposições, etc.

Atividades Estéticas

Serão oferecidas, **mensalmente**, as segundas feiras pelas cabeleireiras voluntárias e/ou contratadas da O. S. C., os tratamentos estéticos como: pintura e cortes de cabelo, manicure, pedicuro, depilação, a todos os idosos que tiverem interesse, sendo respeitado o grau de dificuldade e de escolha de cada um.

Atividades com a Psicóloga

Propõem-se a realização de atividades psicomotoras onde serão desenvolvidos trabalhos para memória, coordenação motora, raciocínio e criatividade com os idosos que tenham a capacidade de interação.

Atividade desenvolvida as segundas e quartas feiras pela Profissional de Psicologia.

Daremos continuidade na Oficina de Alfabetização desenvolvida pela Psicóloga com as idosas que se



Abrigo Vó Tereza

apresentarem o desejo de aprendizagem e se encontrarem apta para o mesmo. No momento esta atividade está sendo realizada de segundas a sexta feiras pelo profissional de Psicologia.

Atividades de Arteterapia

Será incorporada a oficina de Artesanato com encontros mensais de 02 horas com os idosos que tenham a capacidade de interação. O objetivo será uma melhora na qualidade de vida dos idosos, estimular a coordenação motora, raciocínio e criatividade. Esta atividade será realizada por um Monitor de Artesanato. O serviço social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

Atividades de Fisioterapia

Essa atividade é desenvolvida por um profissional autônomo contratado por dez horas **semanais** que desenvolverá três vezes na semana, as atividades de coordenação motora, exercícios físicos, sessões de fisioterapia atendendo todas as idosas, dependentes ou independentes. O serviço social atuará junto ao profissional de fisioterapia com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

Atividade com o Educador Físico.

Atividade será realizada por um profissional autônomo contratado por 04 horas semanais que ira trabalhar em grupo ou individualmente , como forma de prevenção e reabilitação da saúde da idosa, com o objetivo de melhora da capacidade motora, fortalecimento da massa muscular, e prevenir numero de quedas e de doenças relacionadas a idade. O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

Atividades com a Enfermagem

Acompanhada pelo Médico Responsável o profissional de Enfermagem, diariamente supervisionara, orientando o trabalho da equipe de técnicos, auxiliares e cuidadoras.

Serão desenvolvidas ações que garantam o atendimento as idosas como a administração de toda medicação, cuidados de higiene, alimentação, garantindo melhora no seu estado clinico e prevenção e redução das patologias, assegurando a prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada as idosas .O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa

Atividades com a Família.

Estimular a participação da família nas festividades internas.

Serão desenvolvidas pela equipe de funcionários, atividades comemorativas com as idosas de acordo com o



Abrigo Vó Tereza

calendário, anual, (Dia mundial de Ação de Graças, carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia do Idoso e Natal), assim como também, eventos para angariar fundos, ou mesmo sempre que surgirem necessidades emergenciais. Sempre que houver algum evento da ou para a O.S.C., as famílias serão sempre convidadas para participarem das comemorações, o aniversário dos idosos, festa junina, dia do idoso, natal, etc. Para esta atividade a O.S.C., utilizará o recurso vinculado ao item 2.2. – Material para Festividades e Homenagens.

Reuniões Sócias Educativas.

Será realizado pela responsável técnica Assistente Social, Coordenador, Psicólogo Nutricionista Enfermagem, Fisioterapeuta em conjunto com as famílias/responsáveis dos idosos. O objetivo é trabalhar temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares, além da troca de informações entre instituição e família, focando aspectos ligados ao idoso, sua saúde, cidadania, visitas, etc. Essas reuniões serão organizadas para que aconteçam nos meses de Março/Julho/Novembro.

Orientações Individualizada a Família.

Conforme necessidade apresentadas as informações necessárias serão realizadas pela Assistente Social, Coordenadora e toda a equipe especializada, sendo a família comunicada a comparecer na instituição ,ou se necessário comparecendo a visita domiciliar para as devidas orientações .Esta ação será realizada conforme demanda .apresentada

Contato do Idoso com a Família

Com foco no fortalecimento familiar, sempre que o idoso solicitar, a equipe técnica providenciara através de contatos telefônicos, passeios ou visitas, atenderá a sua manifestação de interagir com os familiares. Ação será realizada conforme demanda apresentada.

Atividade de Fortalecimento de Vinculo Familiar.

Com relação ao enfrentamento de fragilidade afetiva familiar, normalmente instaurada no ato do acolhimento, ou advinda de históricos familiares, serão realizadas com as idosas e familiares, individuais e/ou com o grupo todo, atividades efetivadas pela Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Enfermagem, visando o fortalecimento da saúde e de vínculos, objetivando resgatar os laços afetivos, através do envolvimento da família dos idosos em nossas atividades rotineiras. Na ação diária, se expressa o projeto profissional contemporâneo comprometido com a democracia e ao acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos Esta atividade será realizada quando a demanda apresentada.

9 – RECURSOS HUMANOS:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO: CLT/PRESTADOR SERVIÇO/ VOLUNTÁRIO	CARGA HORÁRIA
------	-----------------------	-------------------	--	---------------



Abrigo Vó Tereza

Carlos Eduardo F. Filho	E. Superior Administração	Capacitação	Serviços de Terceiros - PJ	02 Semanal
Regina Celia dos Santos Marchetti	E. Superior A. Social	Serviço Social e Resp. Técnico	CLT	20 Semanal
Mara Lígia Souza Verri	E. Superior Psicologia	Psicóloga	CLT	20 Semanal
Antônio Carlos da Silva dos Santos.	E. Superior Enfermagem	Enfermeiro	CLT	30 Semanal
Camila Delmonaco Pires	E. Superior Nutrição	Nutricionista	CLT	30 Semanal
Thelma D. Frameschi	E. Superior Processos Gerenciais	Processos Gerenciais	CLT	40 Semanal
Aparecida Moises da Silva	E. Médio Técnico de Enfermagem	Enfermagem	CLT	36 Semanal
Gení Maria da Silva	E. Médio Técnico de Enfermagem	Enfermagem	CLT	36 Semanal
Leonice Campos C. Moreno.	E. Médio Técnico de Enfermagem	Enfermagem	CLT	36 Semanal
Rosimeire Regina V. Lalucci	E. Médio Técnico de Enfermagem	Enfermagem	CLT	36 Semanal
Divanda Pedro	E. Médio Auxiliar de Enfermagem.	Enfermagem	CLT	36 Semanal
Nivalda Messias dos Santos	E. Médio Técnico de Enfermagem.	Enfermagem	CLT	Afastada
Jessica T D Zulli	Superior Incompleto	Op. Telemarketing	CLT	36 Semanal
Ingrid Bazoloto Moraes	Ensino Médio	Op. Telemarketing	CLT	36 Semanal
Cesar Cacuri	E. Superior Professor	Mensageiro	CLT	44 Semanal
Izabel C.Lima Secco	E. Médio Técnico	Enfermagem	CLT	36 Semanal



Abrigo Vó Tereza

	Enfermagem			
Aparecida I Frameschi	E. Primário	Cuidadora	CLT	44 Semanal
Elaine C. Frameschi Brogin	E. Superior Letras	Cuidadora	CLT	44 Semanal
Juliana Daniela F. Martho	E. Médio	Cuidadora	CLT	44
Valéria Carla Cortez Cavalcanti	E. Médio	Cuidadora	CLT	44
Rosiane da Silva Ribeiro	E. Médio Incompleto.	Cozinheira	CLT	44
Veronica Moreira	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	CLT	44
Lilian Guariza Ritz	E. Médio	Serviços Gerais	CLT	44
Daniela Marcelino Lima	E. Médio	Serviços Gerais	CLT	44
Maria Andreia Feliciano	E. Médio	Serviços Gerais	CLT	44
Dr. Joseff Said Boutros	E. Superior Medicina	Médico	Voluntário	Quando Necessário
Dr. Roberto Boutros	E. Superior Medicina	Médico	Voluntário	Quando Necessário
Rogério Sanches Celice	E. Superior Bacharel em Direito	Jurídico	Voluntário	20
=====	=====	Monitor de Musica	A Contratar	=====
=====	=====	Monitor de Arteterapia.	A Contratar	=====
=====	=====	Fisioterapia	Serviços de Terceiro – PF/PJ a Contratar	=====
=====	=====	Educador (a) Físico	Serviços de Terceiro – PF/PJ a Contratar	=====
=====	=====	Auxiliar de Serviços Gerais/Motorista e Manutenção	Serviços de Terceiro – PF/PJ ou CLT a Contratar	=====
=====	=====	Gestor de Projetos Sociais	Serviços de Terceiro – PF/PJ ou CLT a Contratar	=====



Abrigo Vó Tereza

10 – ESTRUTURA FÍSICA:

10.1. – Área Administrativa:

Recepção, Sala de Reuniões, Sala de Espera.

10.2. – Área de Convivência:

Sala e Área ampla cobertas, com móveis adaptados ao repouso, descanso e interação.

10.3. – Área dos Aposentos:

11 Quartos, com leitos e Banheiros privativos.

10.4. – Área da Cozinha:

Fogão com Forno industrial, Geladeira industrial, 2 Geladeiras, Forno Micro-ondas, Freezer horizontal.

10.5. – Área do Refeitório:

08 mesas com cadeiras para quatro e seis pessoas

10.6. – Área de Serviços Gerais:

01 Máquina de Lavar-roupas industrial, 01 Secadora-roupas industrial, 02 Ferros de Passar-roupas, Armários para armazenagem e execução da Lavagem e Passagem das roupas, contando também, com vários equipamentos necessários para limpeza em geral.

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES E DIAS DA SEMANA	SEG		TER		QUA		QUI		SEX		SÁB		DOM	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lazer						X				X		X	X	X
Fisioterapia	X				X					X				
Visita Familiar				X				X				X		X
Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Enfermagem	X			X	X			X	X	X				
Oficina de Alfabetização/ Psicóloga		X		X		X		X		X				
Educador Físico			X				X			X				



Abrigo Vó Tereza

Visita/Triagem	Conforme Demanda
Estética	Quinzenalmente.
Contato do Idoso com a Família	Conforme Demanda
Atividade de fortalecimento de Vínculos.	Conforme Demanda
Acolhimento	Conforme Demanda
Atividades de sensibilização	Ininterruptas
Orientações individualizadas às famílias	Conforme Demanda
Atendimento em grupo – Idoso e Família	Conforme Demanda
Reuniões técnicas	Conforme Demanda
Atendimento Médico Voluntário	Conforme Demanda
Atividades Complementares de Interação	Ininterruptas

Atividades – Mês/Trimestral/Ano	JA N	FE V	MA R	AB R	MA I	JUN	JU L	AG O	SET	OU T	NO V	DE Z
Reuniões Socio Educativa			X				X				X	
PIA	X					X			X			X
Atividades de Arteterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de educação permanente			X							X		
Passeio Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Internas comemorativas/- com a participação dos Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com as equipes de trabalho	X				X				X			
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A qualidade dos serviços ofertados às idosas atendidas pela O.S. C. está atrelada à atuação dos profissionais que compõem o quadro de trabalho que, diretamente, desempenham o objetivo social proposto pela O.S. C, prestando os devidos cuidado às idosas e suas famílias. Para isso, o Abrigo Vó Tereza procura desenvolver diversas ações

[Handwritten signature]



Abrigo Vó Tereza

para estimular a conscientização de seus colaboradores, da sua importância frente à execução dos objetivos sociais institucionais. Para tanto, a O.S.C. oferece o aprimoramento da formação técnica, especializações, o reconhecimento e a valorização da importância do seu trabalho no desenvolvimento da promoção social pretendida pela O.S. C.

Assim, o monitoramento do projeto proposto será realizado através do acompanhamento dos resultados das atividades e das ações executadas ou não, mês à mês pela coordenação do projeto, por meio de relatório que reunirá o resultado de todas as ações realizadas e não realizadas, por cada setor: social, enfermagem, médica, psicológica, terapia ocupacional, fisioterapia e da avaliação da diretoria executiva da O.S.C., observando os seguintes aspectos:

- A execução das atividades propostas no plano de trabalho;
- A não execução de atividades propostas no plano de trabalho;
- Os resultados obtidos: negativos ou positivos,
- Quando possível relatório da análise do grau de satisfação das idosas através de entrevistas e questionários;
- Relatório da análise do grau de satisfação das famílias das idosas através de entrevistas e questionários;
- Análise de relatórios e dados estatísticos;
- A avaliação do desenvolvimento das atividades e de seus resultados será promovida em reuniões mensais entre: funcionários, coordenador, técnico responsável e a Diretoria Executiva do Abrigo, que, conjuntamente, discutirão e farão a análise do relatório da coordenação, quadros estatísticos e qualquer outro documento que se fizer necessário;
- O relatório analítico extraído da reunião será sempre encaminhado ao Órgão Gestor e ao CMAS para o seu devido conhecimento, monitoramento e orientações necessárias e cabíveis.

Acreditamos que essa maneira de monitorar e avaliar torna o plano um instrumento completo, gerenciável e transparente, possibilitando um aprimoramento constante do processo de execução, buscando sempre melhorar os resultados com máxima qualidade possível do serviço oferecido à sociedade.

13 – RESULTADOS ESPERADOS:

13.1. – Indicadores Qualitativos	13.2. – Meios de Verificação:	13.3. – Indicadores Quantitativos:	13.4. – Meios de Verificação:
I – Melhoria nas relações familiares, através de encaminhamentos efetivos e monitorados;	I – Livro de visita das famílias na O.S.C.;	I – 80% das famílias das idosas mantenham agenda de visitas e contato telefônico;	I – Livro de visita das famílias na O.S.C.;



Abrigo Vó Tereza

II – Resgate de vínculos afetivos fragilizados ou rompidos;	II – PIA;	II – 20% das famílias que não puderem visitar os idosos, que mantenham o contato telefônico;	II – Registro dos prontuários;
III – Sentimento de valorização através da proteção e do acolhimento institucional;	III – PIA;	III – 50% dos idosos que reúnam condições de participarem por vontade própria das atividades propostas pela Instituição;	III – Termo de saída do idoso; IV – Lista de presença nas atividades grupais
IV – Garantia de proteção integral;	IV – Ficha de procedimentos diários;	IV – 20% dos idosos sejam de encaminhamentos e acompanhamentos de famílias realizados pelo CREAS;	IV – Trabalho de articulação com a rede de serviços sócios assistenciais;
V – Possibilidades de auto sustento e convívio com familiares.	V – PIA;	V – 10% dos idosos possam retornar ao convívio familiar.	V – PIA;
		VI – 30% dos idosos possam ter restabelecimento físico adequado a cada um no seu limite, através de fisioterapia específicas.	VI – PIA;

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Fome Zero;
- III – Empresas Privadas diversas;
- IV – Sociedade Civil;
- V – Imunidade Tributária Constitucional – Justiça Federal de São Paulo – Processo nº 0001216-32.2013.4.03.6107;



Abrigo Vó Tereza

VI – Utilidade Pública Municipal Lei nº 5375/2011.

VII CRAS

15 – PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	R. Municipal (RS)	R. Estadual (RS)	R. Federal (RS)	Executor (RS)	Total
1.0. - Recursos Humanos					
1.1. – Assistente Social		10.203,80		10.516,20	20.720,00
1.2. – Cozinheira (2)			11.763,33	21.836,67	33.600,00
1.3. – Cuidadora (4)	7.508,03			75.539,97	83.048,00
1.4. – Nutricionista		10.203,79		10.516,21	20.720,00
1.5. – Serviços Gerais (3)			11.763,33	41.436,67	53.200,00
1.6. – Psicóloga			11.763,32	8.956,68	20.720,00
Subtotal – 1	7.508,03	20.407,59	35.289,98	168.802,40	232.008,00
2.0. – Materiais de Consumo					
2.1. – Gêneros de Alimentação		4.535,02	8.823,02	37.641,96	51.000,00
2.2. – Material para Festividades e Homenagens	5.005,18				5.005,18
Subtotal – 2	5.005,18	4.535,02	8.823,02	37.641,96	56.005,18
3.0. – Serviços de Terceiros – PJ/PF					
3.2. – Monitor(a) de Arteterapia		4.535,02			4.535,02
3.3. – Professor(a) Educação Física		4.535,02			4.535,02
Subtotal – 3		9.070,04			9.070,04
TOTAL GERAL:	12.513,21	34.012,65	44.113,00	206.444,36	297.083,22

16 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: RECURSO MUNICIPAL

Meses	R. Humanos	Materiais de Consumo	Total Geral
JAN	625,66	417,11	1.042,77
FEV	625,66	417,11	1.042,77
MAR	625,66	417,11	1.042,77
ABR	625,66	417,11	1.042,77
MAI	625,66	417,11	1.042,77



Abrigo Vó Tereza

JUN	625,66		417,11	1.042,77
JUL	625,66		417,11	1.042,77
AGO	625,66		417,11	1.042,77
SET	625,66		417,11	1.042,77
OUT	625,66		417,11	1.042,77
NOV	625,66		417,11	1.042,77
DEZ	625,67		417,07	1.042,74
TOTAL	<u>7.507,93</u>		<u>5.005,28</u>	<u>12.513,21</u>

17 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: RECURSO ESTADUAL

Meses	R. Humanos		Materiais de Consumo	Total Geral
JAN	1.700,63		1.133,75	2.834,38
FEV	1.700,63		1.133,75	2.834,38
MAR	1.700,63		1.133,75	2.834,38
ABR	1.700,63		1.133,75	2.834,38
MAI	1.700,63		1.133,75	2.834,38
JUN	1.700,63		1.133,75	2.834,38
JUL	1.700,63		1.133,75	2.834,38
AGO	1.700,63		1.133,75	2.834,38
SET	1.700,63		1.133,75	2.834,38
OUT	1.700,63		1.133,75	2.834,38
NOV	1.700,63		1.133,75	2.834,38
DEZ	1.700,66		1.133,81	2.834,47
TOTAL	<u>20.407,59</u>		<u>13.605,06</u>	<u>34.012,65</u>

18 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: RECURSO FEDERAL

Meses	R. Humanos		Materiais de Consumo	Total Geral
JAN	2.940,83		735,20	3.676,03
FEV	2.940,83		735,20	3.676,03
MAR	2.940,83		735,20	3.676,03
ABR	2.940,83		735,20	3.676,03
MAI	2.940,83		735,20	3.676,03
JUN	2.940,83		735,20	3.676,03
JUL	2.940,83		735,20	3.676,03
AGO	2.940,83		735,20	3.676,03
SET	2.940,83		735,20	3.676,03
OUT	2.940,83		735,20	3.676,03
NOV	2.940,83		735,20	3.676,03
DEZ	2.941,27		735,40	3.676,67
TOTAL	<u>35.290,40</u>		<u>8.822,60</u>	<u>44.113,00</u>



Abrigo Vó Tereza

16 - DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

.....
Elcio Cleber Feitosa Sanches
-Presidente – Biênio 2018/2019

Birigui/SP, 26 de Novembro de 2018.

17 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO

Birigui/SP, 03 de 01 de 2018.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social